



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2008
(nº 5.909/2005, na Casa de origem)

Denomina Aeroporto de Marabá/Pará -
João Correa da Rocha - o Aeroporto
de Marabá/Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Marabá passa a ser
denominado Aeroporto de Marabá/Pará - João Correa da Rocha,
localizado na cidade de mesmo nome, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.909, DE 2005

Denomina "Aeroporto de Marabá/Pará - João Correa da Rocha" - o Aeroporto de
Marabá/Pará;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Aeroporto de Marabá passa a ser denominado "Aeroporto de Marabá/Pará - "João Correa da Rocha", localizado na cidade de mesmo nome, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa denominar o Aeroporto de Marabá, no Estado do Pará, de "**Aeroporto de Marabá/Pará – João Correa da Rocha**".

João Correa da Rocha nasceu em São João dos Patos, no Estado do Maranhão, em 16 de maio de 1903. Ainda na adolescência foi para Recife e na oficina do "Jornal do Comércio" deu início profissão que exerceria por toda sua vida com competência e irrefutável sucesso.

Chegou em Marabá, aos 38 anos, em 1941, com esposa e cinco filhos. Dedicou 53 anos de talento e luta à consolidação e ao desenvolvimento de Marabá, vindo a falecer, aos 91 anos, em 5 de junho de 1994, ainda com muita lucidez e forte atuação.

Foi fundador do "Notícias de Marabá", periódico redigido, editado, composto, impresso e distribuído gratuitamente por ele mesmo, que se tornou um veículo rapidamente conhecido pela comunidade local, o que lhe rendeu inúmeras homenagens.

Foi fundador da Associação Comercial de Marabá. Recebeu condecorações da Assembléia Legislativa do Pará, Casa de Cultura de Marabá, Câmara de Municipal de Marabá, Associação Comercial e Industrial de Marabá, emprestando seu nome para a comenda maior dessa entidade, como prova de sua respeitabilidade junto a sociedade marabaense.

O empresário e jornalista João Correa da Rocha, através do seu periódico "Notícias de Marabá", empreendeu, nos idos de 1975, campanha na qual defendia a ampliação do aeroporto de Marabá, para que este viesse a fazer frente às necessidades da população e do empresariado de transporte aéreo regular.

Naquele momento o município de Marabá se destacava na produção de castanha do Pará e gado de corte e leiteiro; e o Projeto Carajás estava em adiantado processo de implantação.

A ampliação foi concretizada. A população ganhou, graças aos esforços de João Correa da Rocha, um aeroporto moderno com capacidade para

receber as modernas aeronaves a jato, que despontavam em substituição aos desconfortáveis aviões à turboélice.

No entanto, logo após os primeiros vôos de aeronaves a jato, por força de uma plano integrado de transporte e contrato de concessão de linha aérea, implantado pelo governo militar, o aeroporto de Marabá passou a ter em suas pistas somente aeronaves de pequeno porte. Em oposição a essa situação, o homenageado desenvolve nova empreitada.

A iniciativa, desta vez, era para concretizar a lógica de que um aeroporto moderno numa região próspera não podia ficar alijada da atuação de grandes companhias aéreas no transporte de passageiros e cargas.

As reiteradas reivindicações de João Correa da Rocha encontraram, finalmente, ressonância no governo federal, que tomou a decisão de quebrar o monopólio, permitindo a livre concorrência no transporte aéreo.

Na atualidade, o aeroporto de Marabá, destaca-se pelo intenso movimento de passageiros e cargas, impulsionando o progresso da região sul do Estado do Pará. Portanto, justifica-se esta distinção a esse visionário que dedicou suas vida e inteligência ao progresso do município de Marabá.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2005.

Nilson Pinto
Deputado Federal (PSDB-PA)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

Publicado no *Diário do Senado Federal*, de 20/05/2008.